

CONTRATO Nº 036/2018

*Termo de contrato de prestação de serviços por tempo determinado sem vínculo empregatício que celebram o município de Redenção do Gurgueia-PI e o senhor **EDIONON PEREIRA DUARTE** na forma abaixo.*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, com sede administrativa à Rua do Ferreiro, s/n, Bairro Planaltina, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.554.380/0001-92, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 838.359.203-59, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Mendes, s/n, centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, ente de direito público interno, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na Rua do Ferreiro, s/n, Bairro Planaltina, inscrita no CNPJ sob nº 02.713.524/0001-55 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Sr. **JOSÉ ROBERTO MAIA NETO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 830.125.243-04, e do RG: 361.890333 SSS/SP, residente e domiciliada na Rua São José, s/n, Centro de Redenção do Gurgueia, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o senhor **EDIONON PEREIRA DUARTE**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 451.762.053-00, RG nº 2.475.566 S/SP/PI, residente e domiciliada na Rua Nova, s/n, Bairro: Planaltina, Redenção do Gurgueia-PI, neste ato denominada **CONTRATADO**, resolvem acordar entre si o presente contrato de prestação de serviços por prazo determinado sem vínculo empregatício, regendo-se pela Norma Legal vigente e pelas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: **EDIONON PEREIRA DUARTE**, para prestar serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Vigia, no Município de Redenção do Gurgueia, em substituição ao servidor efetivo **Janílson Ferreira Aragão**, que atualmente se encontra em gozo de férias.

CLAUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO:

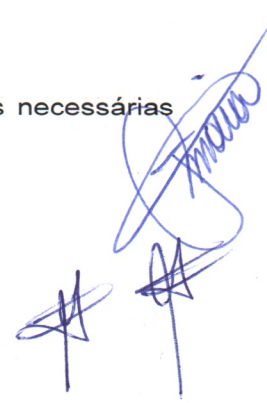
A CONTRATADA executará serviços como **VIGIA** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO;

Executará os serviços rigorosamente de acordo com os termos deste Contrato e documentos que venham a ele integrar e conforme a legislação pertinente.

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

O CONTRATANTE fornecerá todas as informações, materiais e orientações necessárias para a execução dos serviços pelo CONTRATADO.



CLAUSULA QUINTA - DO VALOR:

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de **R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)**, mediante depósito na **Conta Poupança Caixa nº 00002397-0, Agência 2780, Operação 023, Caixa Econômica Federal**, fornecida pela contratada.

§1º - Os pagamentos dos serviços efetivamente prestados deverão ocorrer mensalmente e até o dia 10 do mês subseqüente à prestação dos serviços.

§2º - Poderá ser acrescido no valor mensal do Contratado, ajuda de Transportes e benefício da Seguridade Social (INSS), conforme o caso.

CLAUSULA SEXTA - DA FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os serviços decorrentes deste Contrato serão custeados com recursos do **FPM/ICMS/ISS**, no caso destes recursos serem insuficientes poderá ser custeado com recursos próprios.

CLAUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA:

O presente contrato terá vigência com início na data da sua assinatura e término em **31/01/2018**.

CLAUSULA OITAVA - DA RESCISÃO:

O presente contrato extinguir-se à:

- I – Pelo óbito da contratada;
- II – Pelo término do prazo contratual;
- III – Pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual;
- IV – Quando da nomeação de aprovados em concurso público/teste seletivo para o cargo que ocupa;
- V – Por iniciativa do CONTRATANTE, verificada a ineficiência da CONTRATADA ou a conveniência administrativa;
- VI – Por iniciativa da CONTRATADA, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

CLAUSULA NONA - DO FORO:



Fica eleito o foro da Comarca de Redenção do Gurguéia - PI, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes do presente Contrato.

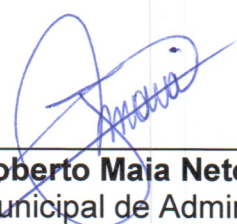
E, por estarem às partes de pleno acordo entre si, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor ante as testemunhas abaixo assinadas.

Redenção do Gurguéia - PI, 03 de Janeiro de 2018.

CONTRATANTE:



Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal

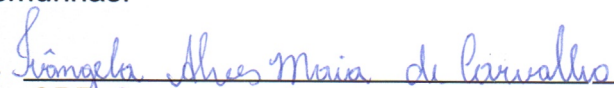


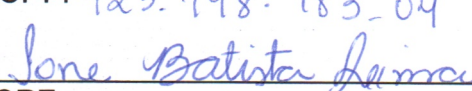
José Roberto Maia Neto
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento



EDIONON PEREIRA DUARTE
Contratado

Testemunhas:

1. 

CPF: 923.798.183-04
2. 

CPF: 043.899.533-94

QUALIFICAÇÃO CIVIL

8

Nome: *Soldador Soares Duarte*

Loc. Nasc.: *Panamama*

Est. Data: *29/09/73*

Filiação: *Dr. Lima Duarte*

Aldeia Soares Duarte

Est. Civil Doc. Nº: *899*

Fis. Lm. Reg. Civil: *MSC*

Outro doc.:

Situação Militar: Doc.:

Nº Orgão Est.:

Naturalizado Dec. Nº Em. / /:

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em:

Doc. Ident. Nº Exp. em / /:

Estado:

Obs.:

Data Emissão: *14/02/81* DRT *Paraná*

Assinatura do Funcionário

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

DATA DE EXPEDIÇÃO

2.475.566

20/09/02

NOME

EDIONON PEREIRA DUARTE

FILIAÇÃO

ELOI LIMA DUARTE

ADALIA PEREIRA DUARTE

DATA DE NASCIMENTO

29/09/73

PARNAGUA - PI

DOC ORIGEM

CERT NASC. Nº 080 LA-2 FLS 71 REDENÇÃO DO SURGUEIA

28/07/06

451.782.000-00

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

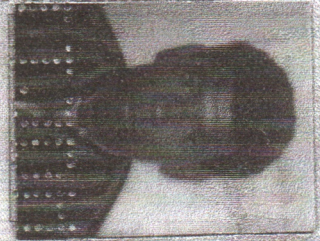
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



POLEGAR DIREITO



Edionon Pereira Duarte

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE





MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

451.762.053-00

Nome

EDIONON PEREIRA DUARTE

Nascimento

29/09/1973

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It highlights the importance of using reliable sources and ensuring the accuracy of the information gathered.

3. The third part of the document focuses on the interpretation and analysis of the collected data. It discusses the various statistical methods and models used to identify trends and patterns in the data.

4. The fourth part of the document provides a detailed overview of the results of the study. It includes a comprehensive analysis of the findings and their implications for the field of research.

5. The final part of the document concludes with a summary of the key findings and a discussion of the limitations of the study. It also offers suggestions for future research and potential areas for further exploration.



Nº da Nota Fiscal: **000937616**

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTAS MÊS	DEZEMBRO/2017	29/12/2017	153	129,83
VENCIAMENTO				
CONSUMO (KWh)				
TOTAL A PAGAR (R\$)				

EDIONON PEREIRA DUARTE
R. NOVA S/N BAIRRO PLANALTIMA B-URBANO
CEP: 00045176205300
R. EDENILDO DE LIMA - CENTRO/SUL - TERESINA - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Atual:	672	21/12/2017
Anterior:	519	22/11/2017
Constante de Multiplicação:	1,000	
Consumo Medidor:	153	21/12/2017
Consumo Faturador:	153	21/12/2017
Forma de Faturamento:	NORMAL	
Código de Irregularidade:		
Dias de Consumo:	29	

RESID. BX. RENDA MONO A1966678
Ligação Número Medidor Poste
Classe/Subclasse Código Fat. Média 12 meses 44

HISTÓRICO KWh	Mês/ano consumo
NOV/17	146
OUT/17	160
SET/17	124
AGO/17	89
JUL/17	0
JUN/17	0
MAI/17	10
ABR/17	0
MAR/17	0
FEV/17	0
TARIFA SEM TRIBUTOS:	
0 A 30	0,202551
31 A 100	0,347240
101 A 150	0,520855

CONSUMO	30 A R\$ 0,269099 =	8,07
	70 A R\$ 0,461325 =	32,29
	53 A R\$ 0,691981 =	36,67
CONTR. ILUMINAÇÃO PUB. (COSIP)		11,01
SUBVENÇÃO BAIXA RENDA		42,81
CORREÇÃO MONETÁRIA IGPm (2X)		32,24
MULTA POR ATRASO (2X)		0,37
PARCELAMENTO DE DÉBITOS		2,04
JUROS DE MORA DE IMPORTE 1/7		27,54
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 3,49		1,27

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIAMENTO

Mês/ano Valor R\$ 11/2017 94,39
Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 05/01/2018, em função das contas reavaliadas nesta fatura. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERENCHA. Informamos ainda a existência de contas (s) vencidas (s) e já reavaliadas (s) no valor de R\$ 100,54 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

RESERVADO AO RISCO FCC. 2D08. A686. 8129. 1A4D. 1F4F. 5FFC. 3C15

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		INDICADORES DE CONTINUIDADE	
Distribuição:	25,75	Base de Cálculo:	119,84
Energia:	48,97	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissões:	7,70	Valor do ICMS:	23,96
Encargos:	7,80	Valor do PIS:	1,00
Tributos:	29,62	Valor do COPINS:	4,66

DIC	FIC	DMIC	DICRI
Mensal	Mensal	Mensal	Mensal
Trimestral	Trimestral	Trimestral	Trimestral
Annual	Annual	Annual	Annual
8,45	16,91	33,82	3,80
7,60	15,20	4,65	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00

Conjunta REDENCAO DO GURGU Período de apuração: 10/2017 EUSD: 28,97

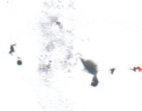
seu código	1520836-2	seu código	1520836-2
TOTAL A PAGAR - R\$	129,83	TOTAL A PAGAR - R\$	129,83
VENCIAMENTO	29/12/2017	VENCIAMENTO	29/12/2017
Mês FATURADO	12/2017	Mês FATURADO	12/2017
Nº da Nota Fiscal:	000937616	Nº da Nota Fiscal:	000937616
FICAM		FICAM	

836600000017 29830017000 8 00000001520 6 83621217008 5



SEQ.: 00045 UC: 1520836-2 DT. LEIT.: 21/12/2017 T. ENTR.: 03
672 NORMAL TOTAL: 129,83 CARGA: 001
DT. VENC.: 29/12/2017 IRREG.: 000 COLETOR: 5121

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]



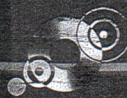
CAIXA

CAIXA FÁCIL

6277 8014 4102 2617

EDIONO PEREIRA DUARTE

2780 023 00002397-0 08/25



DEBITO

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA DE
Redenção
DO GURGUÉIA-PI
Cuidando de nossa gente!EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº030/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92

CONTRATADA: KARINE ALEXANDRE MARQUES - CPF: 067.111.133-73

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: KARINE ALEXANDRE MARQUES, para prestar serviços de Técnica em Enfermagem no Posto de Saúde "Olavo Guerra" na cidade de Redenção do Gurguéia - PI, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia - PI.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 1.144,80 (um mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 03/01/2018 a 31/01/2018

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2018

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA DE
Redenção
DO GURGUÉIA-PI
Cuidando de nossa gente!EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº031/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92

CONTRATADA: IONE BATISTA LIMA - CPF: 043.898.513-94

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: IONE BATISTA LIMA, para prestar serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Auxiliar de Serviços Gerais, no Município de Redenção do Gurguéia, em substituição a servidora efetiva GERCINA BATISTA DA SILVA, que atualmente se encontra Aposentada pela Redenção-PREV.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 03/01/2018 a 31/01/2018

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2018

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA DE
Redenção
DO GURGUÉIA-PI
Cuidando de nossa gente!EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº032/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92

CONTRATADO: CLÉCIO PEREIRA BORGES - CPF: 293.998.118-98

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor CLÉCIO PEREIRA BORGES para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Operador de Máquina, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 03/01/2018 a 31/01/2018

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2018

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA DE
Redenção
DO GURGUÉIA-PI
Cuidando de nossa gente!EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº033/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92

CONTRATADO: ADENIR DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 008.420.585-00

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: ADENIR DA SILVA OLIVEIRA para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Operador de Máquina, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 03/01/2018 a 31/01/2018

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2018

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA DE
Redenção
DO GURGUÉIA-PI
Cuidando de nossa gente!EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº034/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92

CONTRATADO: JOÃO VIEIRA DE OLIVEIRA - CPF: 590.975.231-88

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: JOÃO VIEIRA DE OLIVEIRA para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Tratorista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 03/01/2018 a 31/01/2018

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2018

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA DE
Redenção
DO GURGUÉIA-PI
Cuidando de nossa gente!EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº035/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92

CONTRATADA: LAISA ALENCAR VOGADO DE SOUSA - CPF: 003.782.253-59

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: LAISA ALENCAR VOGADO DE SOUSA para prestar serviços odontológicos para o bom desempenho das atividades do Programa Brasil Sorridente do Governo Federal, junto ao Laboratório de prótese do Município de Redenção do Gurguéia, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 03/01/2018 a 31/01/2018

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2018

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA DE
Redenção
DO GURGUÉIA-PI
Cuidando de nossa gente!EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº036/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92

CONTRATADO: EDIONON PEREIRA DUARTE - CPF: 451.762.053-00

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: EDIONON PEREIRA DUARTE, para prestar serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como VIGIA, no Município de Redenção do Gurguéia, em substituição ao servidor efetivo Janilson Ferreira Aragão, que atualmente se encontra em gozo de férias.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 03/01/2018 a 31/01/2018

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2018

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA DE
Redenção
DO GURGUÉIA-PI
Cuidando de nossa gente!EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº037/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92

CONTRATADO: EZEQUIEL ARNALDO DIAS - CPF: 053.191.463-10

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: EZEQUIEL ARNALDO DIAS, para prestar serviços de Enfermagem para o bom desempenho do Programa Saúde da Família PSF, Junto a Unidade Mista de Saúde de Redenção do Gurguéia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 03/01/2018 a 31/01/2018

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2018